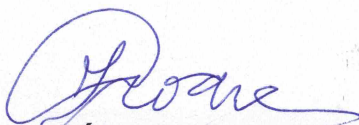


DECLARAÇÃO:

Eu, **JOSÉ GOMIDE SOARES**, Servidor Público Municipal Inativo, aposentado no IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna-Minas Gerais, em 28/01/1998 no cargo Agente Prático II, portador da identidade nº MG-2.528.506, CPF nº 076.933.706-68, residente e domiciliado na Rua Padre Waldemar Antônio Teixeira de Pádua, nº 97, Bairro Piedade, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-381; nomeado conforme Decreto 7.157 de 26 de maio de 2020 para compor o **Conselho Fiscal-Representante Suplente dos Aposentados pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 1º de Junho de 2020.



JOSÉ GOMIDE SOARES
Aposentado pelo IMP
CPF 076.933.706-68
Identidade: MG-2.528.506
Matrícula de Aposentado: 24-0